



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - Crime organizado, a disponibilização de dois servidores (Auditores Federais de Finanças e Controle) da Controladoria-Geral da União (CGU) para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que os servidores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações de seu órgão, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a complexidade e o volume de dados e informações que serão recebidos por esta CPI, faz-se necessária a análise célere e aprofundada de materiais técnicos e investigativos. Para tanto, é imprescindível a formação de uma equipe especializada, com conhecimento específico em matéria de controle interno, auditoria pública e fiscalização de recursos públicos, que possa prestar suporte técnico à relatoria e aos trabalhos desta Comissão.

O apoio de dois Auditores Federais de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União permitirá que a CPI utilize de maneira mais eficiente os recursos disponíveis, garantindo celeridade, precisão, segurança na análise e



interpretação das informações recebidas, bem como na identificação de possíveis irregularidades e práticas ilícitas envolvendo recursos públicos.

Diante disso, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, essencial para o adequado desempenho das atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5262297554>